

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PRO	JETO	DE LI	ΙN.	

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASSAI, A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 1575/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.018, um **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único: A abertura do crédito suplementar citado no *caput* ocorre em razão de ajustes orçamentários realizados pelo Poder Legislativo, sendo que a destinação dos recursos provenientes desse crédito suplementar será oportunamente disciplinada pelo Poder Executivo.

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar** aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 021 0001 1242 Equipamentação de Câmera Municipal

01.031.0001.1242 – Equipamentação da Camara Municipal		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1	.900,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.03 – Pensões	R\$	10.000,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	22.000,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14 – Diárias	R\$	19.700,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	33.600,00
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00
01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal
3.3.90.14 – Diárias R\$ 9.300,00

Art. 3º. O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA PRESIDENTE	FLAVIO JOSE DE AMORIM 1º SECRETÁRIO		
JOSE ANDRADE DOS SANTOS	WALDENEI SIMÕES		
2ª. SECRETÁRIO	VICE-PRESIDENTE		

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto se destina a abertura de um Crédito Adicional Suplementar para o Poder Executivo no valor de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) em razão de ajustes orçamentários realizados pelo Poder Legislativo.

Ressalta-se, por oportuno, a necessidade de anulação parcial de dotações para que possa ser viabilizada, legalmente, a transferência de valores não necessários no orçamento da Câmara Municipal de Assaí para o orçamento do Poder Executivo Municipal, nos termos do que prevê A Constituição Federal (art. 167, I, IV e V) e o Tribunal de Contas do Estado (Acordão nº 1486/18 – Pleno).

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Assai 01 de Novembro de 2018.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA	FLAVIO JOSE DE AMORIM
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO
JOSE ANDRADE DOS SANTOS	WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO	VICE-PRESIDENTE